



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 271, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa a comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva para o período de abril de 2025 à abril de 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação do Programa de Pós-Graduação Saúde Coletiva, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Saúde Coletiva formado pelos docentes a seguir: Marlus Henrique Queiroz Pereira (Presidente), Félix de Jesus Neves, Sheila Feitosa Ramos, Bruno Klecius Andrade Teles e André Bento Chaves Santana, sob a presidência do primeiro

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2025.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde